



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

Ano XVIII - nº 252 - Porto Alegre, quinta-feira, 24 de agosto de 2023

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

ASSESSORIA DA ESCOLA DA MAGISTRATURA

RESOLUÇÃO Nº 166/2022

Constitui a Comissão do XVIII Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da 4ª Região.*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o decidido na sessão da Corte Especial Administrativa realizada em 24 de fevereiro de 2022, e em cumprimento ao determinado na Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 7, de 25-06-2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão do XVIII Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da 4ª Região:

MEMBROS TITULARES:

Desembargador Federal João Batista Pinto Silveira – Presidente

Desembargador Federal Roger Raupp Rios

Juiz Federal Marcelo Cardozo da Silva

Doutor Pedro Cascaes Neto (representando a OAB)

Professor Vladimir Passos de Freitas (representando a Academia)

Procurador Regional da República Paulo Gilberto Cogo Leivas (representando o Ministério Público)

MEMBROS SUPLENTES:

Desembargadora Federal Vivian Josete Pantaleão Caminha

Desembargadora Federal Vânia Hack de Almeida

Juiz Federal Eduardo Gomes Philippsen

Doutor Douglas Anderson Dal Monte (representando a OAB)

Professor Fabiano Menke (representando a Academia)

Procurador Regional da República Marcelo Veiga Beckhausen (representando o Ministério Público)

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO QUADROS DA SILVA, Presidente**, em 22/08/2023, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **6815065** e o código CRC **6650E7FE**.

*Republicação da Resolução 166/2022, em virtude do quanto disposto no processos administrativo 0000090-46.2022.4.04.8000 (Ofício nº 6769510 e Ofício nº 688/2023/PRR4/GABPCR, doc. 6803303).

CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA Nº 745/2023

Institui grupo de trabalho para participação em mutirão junto à 13ª Vara Federal de Curitiba

Considerando as situações relatada pelos magistrados postulantes, constantes da Manifestação 6756846,

A CORREGEDORA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o disposto no artigo 16, I e VIII, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de realizar mutirão para minutar sentenças no âmbito da 13ª Vara Federal de Curitiba, pelo período de 3 (três) meses, podendo ser renovado caso necessário, contando com os(as) seguintes integrantes:

- a) Andersen Saben Pessoa, lotado na 1.ª Vara Federal de Ponta Grossa (PR);
- b) Gabriela Hoepers Veran, lotada na 4.ª Vara Federal de Cascavel (PR);
- c) Celina de Andrade Urban, lotada na 1.ª Vara Federal de Pato Branco (PR);
- d) Guilherme Sperandio Cremm, lotado na 1.ª Vara Federal de Toledo (PR) e
- 5) Ricardo Braga Felix Pereira, lotado na 1.ª Vara Federal de Joinville (SC).

Art. 2º - A coordenação do mutirão fica ao encargo do Juiz Federal da 13ª Vara Federal de Curitiba, considerando o cronograma de desenvolvimento apontado em seu requerimento.

Art. 3º - Os servidores permanecerão vinculados à vara de origem, inclusive no que tange à percepção da função comissionada, mas com prejuízo das atividades ordinariamente exercidas na referida unidade, para que se dediquem a minutar sentenças em